CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

RESOLUÇÃO DE Nº 577/08

"Dispõe sobre a atualização dos subsídios dos Vereadores Bom Despacho/MG, para a Legislatura de 2009 a 2012".

A Câmara Municipal de Bom Despacho, estado de Minas Gerais, aprovou e eu Presidente, usando das atribuições que me confere o art. 271 – inciso II, do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º Fica fixado o subsídio dos Vereadores em R$ 4.500,00 (quatro mil, quinhentos reais).

Artigo 2º Fica fixado o subsidio do Vereador Presidente em 100% (cem por certo) do subsidio do Vereador a titulo de verba de representação.

Artigo 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a janeiro de 2009.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E OITO. (13.06.2008).

Vereador FRANCISCO AMARAL CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal

Cgb/

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Publicação Nº 14/2008
Certifico para fins de comprovação que este(a) Resolução Foi publicado no quadro de publicações da Câmara no período ...../...../..... A ...../...../..... O referido é verdade e dou fé.
Bom Despacho, 13/06/2008
Ass. Servidor.....
RG/Matricula.....